



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.574, DE 4 DE JUNHO DE 2008.
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para a construção do Pronto Atendimento de Saúde da Vila Gammon; e alteração das Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, *referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 569.397,91* (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) com a seguinte classificação:

2	Prefeitura Municipal	
10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0021.1.076000 – Constr.Ref.e Ampliação de Unid.Saúde	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – fonte rec.01 -Tesouro	269.397,91
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – fonte rec. 02 –	
	Transferencias e Convênios Estaduais – Vinculados.....	300.000,00
	TOTAL R\$	569.397,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 569.397,91 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência no exercício corrente e por conta de repasses de recursos decorrentes do convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Por conta do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as respectivas alterações e adequações nas Leis nº. 2.392, de 29 de junho de 2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009); e 2.522, de 13 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 20 de maio de 2008.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2008.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

IEDA GARMS MACEDO LAMB
Chefe de Gabinete



ANEXOS
PLANO PLURIANUAL
2006-2009

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	-----------	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01

OBJETIVO

Oferecer mais unidades de saúde aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A área da saúde sempre necessita de unidades básicas de saúde, visando atender mais e melhor toda a população.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
CONSTRUÇÃO	-	-	569.397,91	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **R\$ 569.397,91**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2008

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01

OBJETIVO

Oferecer mais unidades de saúde aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A área da saúde sempre necessita de unidades básicas de saúde, visando atender mais e melhor toda a população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Constr.Reforma e ampliação de unidades de saúde	%	100	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 569.397,91

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	x	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
SAÚDE	10
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
ATENÇÃO BÁSICA	301
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO N.º
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	1.076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 569.397,91

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

--